



## Livros em Revista

Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioralph.com.br)



## O Novo Jeito de Empreender

**Regina Gregório (Coord)** – Gregory – Vinte e cinco pessoas dispuseram-se a expor-se publicamente para relatar suas agruras, alegrias e façanhas que os levaram a sobrepujarem obstáculos. Com palavreado simples, bastante empático, os “causos” vão desfilando com muita naturalidade, demonstrando ao leitor que pedras no caminho poderão servir de trampolim para um grande salto. Empreender é a palavra do momento, que há muito vem sendo aplicada e literalmente, salvando pessoas, famílias e empresas. Obra de extremo valor social. Oportuna!



## Comentários a Decisões Inconstitucionais do STF

**Thales Ferri Schoedl** – Letras Jurídicas – O mestre especialista em Direito Penal e várias outras vertentes, compilou algumas decisões do hoje, desafortunadamente, polêmico órgão decisório da nação. Digo desafortunadamente porque não deveria criar, suscitar certames ou contestações. O Direito tem como condão supremo, a discussão, embate, evolução, todavia, sem viés ou inclinações para cima ou para baixo. O termo excelência, não raro, perdeu sua impecabilidade. Thales, com bastante maestria e lucidez, sempre lastreado nos termos legais, demonstra alguns “pecadinhos” desses mandatários togados. Deve ser lido por todos os bons profissionais do Direito e também jornalismo!

www.bcctelevision.com.br

Assista ao programa Livros em Revista. Um canal repleto de novidades do universo literário. Entretenimento garantido!



Com apresentação de Ralph Peter.

## Proclamas de Casamentos

## CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

3º Subdistrito - Penha de França  
Dr. Mario Luiz Migotto - Oficial Interino

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **LUCAS MARQUES GASPARINO**, profissão: cientista de dados, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Itaquera, SP, data-nascimento: 04/01/1996, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Sidinei Gasparino e de Sheila Cristina Marques de Souza. A pretendente: **ELISA LAIS ALVES DA SILVA**, profissão: analista financeira, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 23/09/1996, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de José Alves da Silva e de Maria Aparecida Dones da Silva.

O pretendente: **LOUINICE NOEL**, profissão: pedreiro, estado civil: solteiro, naturalidade: Haiti, data-nascimento: 28/02/1981, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Francois Noel e de Bruna Devalcin. A pretendente: **WILNA FELIX**, profissão: doméstica, estado civil: solteira, naturalidade: Haiti, data-nascimento: 08/11/1981, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Clotilde Felix e de Immacula Calixte.

O pretendente: **ANTONIO ELIODORIO DOS SANTOS**, profissão: aposentado, estado civil: divorciado, naturalidade: no Município de Rio do Antônio, Distrito de Ibitira, BA, data-nascimento: 10/06/1946, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Eliodoro Constantino dos Santos e de Angelina Candida dos Santos. A pretendente: **APARECIDA CONCEIÇÃO SANCHEZ DOS SANTOS**, profissão: do lar, estado civil: divorciada, naturalidade: nesta Capital, Tatuapé, SP, data-nascimento: 07/03/1955, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Pedro Garcia Sanchez e de Maria Deolinda Sanchez.

O pretendente: **GIORGIO BRIAN NUNES FERREIRA DA SILVA**, profissão: líder de produção, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 08/11/1995, residente e domiciliado em Guaianases, São Paulo, SP, filho de Mauro Roberto Ferreira da Silva e de Maria Soledade Nunes Ferreira da Silva. A pretendente: **WÉDJA DE MATOS MACEDO**, profissão: do lar, estado civil: solteira, naturalidade: em Suzano, SP, data-nascimento: 05/12/2001, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Dideus Teixeira de Macedo e de Geuza Patrício de Matos.

O pretendente: **LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, profissão: analista de marketing, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Cambuci, SP, data-nascimento: 29/11/1996, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Eduardo Aparecido de Oliveira e de Alessandra Ribeiro Fiorini. A pretendente: **EDUARDA TAVARES CHINEZE**, profissão: analista de mídias sociais, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 22/06/1999, residente e domiciliada em Ermelino Matarazzo, São Paulo, SP, filha de Rodrigo Dias Chinezze e de Gabriela Rodrigues da Silva.

O pretendente: **ARTHUR HENRIQUE SILVA FERREIRA**, profissão: coordenador de manutenção, estado civil: divorciado, naturalidade: em Campina Grande, PB, data-nascimento: 30/06/1991, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Almir Sandro Ferreira e de Maria do Carmo Silva de Araújo. A pretendente: **CAROLINA VENANCIO DA SILVA**, profissão: auxiliar administrativa, estado civil: solteira, naturalidade: em Parelheiros, SP, data-nascimento: 15/07/1994, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Rubens Venancio da Silva e de Iolanda da Silva Geraldo.

O pretendente: **ROMULLO MIGUEL ARCINI GARITA**, profissão: motoboy, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Cambuci, SP, data-nascimento: 20/09/1997, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Emerson Vilas Boas Garita e de Neusa Helena Arcini de Oliveira Garita. A pretendente: **KARLA DANIELLA ANGELO**, profissão: bióloga, estado civil: divorciada, naturalidade: São Gotardo, MG, data-nascimento: 30/05/1990, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Jorge Luis Angelo e de Marlene Alves da Silva Angelo.

O pretendente: **MATHEUS FREITAS PEREIRA**, profissão: administrador, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, SP, data-nascimento: 21/04/1997, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Valmir Freitas Pereira e de Claudelice de Souza Pereira. A pretendente: **FLÁVIA ELISABETH NOBREGA DA SILVA**, profissão: coordenadora de compras, estado civil: solteira, naturalidade: nesta Capital, Casa Verde, SP, data-nascimento: 08/04/1989, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Antonio Fernando da Silva e de Sueli Nobrega da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local  
Jornal Empresas & Negócios

## Boas práticas beneficiam negócios e certificam empresas como Top Employers

“A certificação internacional permite à empresa ser uma marca forte no mercado ao mesmo tempo em que a posiciona entre os melhores empregadores mundiais”,

O número de empresas certificadas cresce exponencialmente no Brasil. O alinhamento a padrões globais de excelência não apenas favorece estratégias de negócios, mas prioriza boas práticas como a valorização das lideranças, a atração e retenção de talentos e a manutenção de um ambiente de bem-estar para o desenvolvimento profissional.

“A certificação internacional permite à empresa ser uma marca forte no mercado ao mesmo tempo em que a posiciona entre os melhores empregadores mundiais”, afirma Gustavo Tavares, gerente regional para a América Latina do Top Employers Institute. Empresas de serviços, manufatura, logística, varejo, tecnologia, telecomunicações, consumo, vêm ampliando a participação nacional nos grupos de certificação global.

Um dado que ratifica a expansão de organizações certificadas no país acaba de ser divulgado pelo Top Employers Institute, auto-



ridade global na excelência das práticas de Recursos Humanos. Presente em 121 países, com 2.300 organizações certificadas, o Top Employers registrou um crescimento de 24,5% na certificação de empresas sediadas no Brasil. “Em 2023 já havíamos registrado um recorde, com 57 organizações. Mas em 2024 os números brasileiros se superam. Hoje, há 71 companhias Top Employers no país”, destaca Tavares.

Segundo o gerente regional, a certificação traz muitos benefícios para as corporações. “No caso do Top Employers, as empresas

se alinham com os melhores empregadores do mundo e têm acesso exclusivo à maior comunidade global de intercâmbio de melhores práticas em RH”, diz. “Isso não apenas facilita o acesso a insights e tendências de ponta, mas principalmente viabiliza a conexão direta e o benchmark de práticas entre todas as organizações certificadas ao redor do mundo”.

A avaliação das melhores práticas de RH, etapa criteriosa em que se aplica um extenso questionário às empresas, antecede a certificação e considera seis eixos. A “liderança”, com o direcionamento da estratégia

de negócios alinhado à estratégia de pessoas, é um deles. No quesito “estruturação” são considerados a organização e gestão da mudança, o RH digital e o ambiente de trabalho.

As ações de “atração”, também avaliadas, valorizam employer branding, atração de talentos e integração. O “desenvolvimento profissional” é contemplado por desempenho, carreira e aprendizado. “Engajamento” inclui bem-estar, engajamento dos colaboradores, remuneração e reconhecimento e gestão de saída. A “conexão” dá importância a valores, ética e integridade, diversidade e inclusão e, não menos importante, à sustentabilidade.

“Com a certificação, e pensando na atuação do Top Employers Institute, a preocupação é melhorar consistentemente o mundo do trabalho com as melhores e as mais avançadas práticas em RH”, finaliza Gustavo Tavares. - Fonte e mais informações: (https://www.top-employers.com).

## As franquias podem se beneficiar do embedded finance

As franquias podem enfrentar desafios significativos ao gerenciar finanças, transações e pagamentos devido ao volume de informações diárias dos negócios. A complexidade operacional aumenta ainda mais à medida que as unidades se expandem, demandando soluções eficientes. Nesse contexto, o embedded finance emerge como uma ferramenta capaz de superar tais obstáculos.

Na prática, ele integra soluções financeiras diretamente nas plataformas não financeiras das franquias, como os softwares de gestão (ERPs), proporcionando visibilidade centralizada das operações. Não à toa, as opções de serviços financeiros de Embedded Finance podem ser ampliadas no Brasil, o que deve gerar receitas de até R\$ 24 bilhões até 2026, de acordo com um estudo da Deloitte.

Entre os serviços de embedded finance adotados pelas franquias estão os sistemas integrados de pagamento, serviços de processamento de pagamentos, ferramentas de gestão de caixa e gestão de despesas.

Ticiane Amorim, co-fundadora e CEO da Aarin, hub de tech-fin brasileiro especializado em embedded finance, explica que a automação incorporada nas operações financeiras pode melhorar a eficiência, reduzir os custos e proporcionar uma experiência mais conveniente para os franqueados, além de reduzir a dependência de tarefas manuais, minimizando erros nos processos.

“O embedded finance permite integrar produtos financeiros essenciais ao modelo de negócios das franquias, com fluxos adaptados às operações de cada marca. Isso transforma as lojas em proprietárias do arranjo financeiro como um todo, dando mais autonomia e clareza sobre as contas a receber, evitando cobranças diretas”, diz.

A prática tem o potencial de reduzir a inadimplência, uma preocupação frequente para muitas franquias, além de reduzir o atrito na experiência do consumidor. Um ponto importante para a incorporação de serviços financeiros via embedded finance é a gestão de riscos. Tópicos como segurança de dados, conformidade



regulatória, fraude e segurança financeira requerem atenção cuidadosa.

“As franquias devem trabalhar de perto com assessores jurídicos e especialistas em conformidade para garantir total aderência às regulamentações financeiras, incluindo Proteção do Consumidor, Combate à Lavagem de Dinheiro e Regulamento Geral de Proteção de Dados”, explica Fernanda Rêgo, Chief Legal & GRC Officer da Aarin.

A adoção de soluções de embedded finance não só aprimora a eficiência operacional, como também impacta a experiência do cliente, proporcionando maior conveniência, personalização e rapidez nas transações. Isso acontece porque a solução tem o diferencial de integrar serviços financeiros diretamente em produtos, plataformas ou ecossistemas não financeiros, sem depender de terceiros.

Isso está diretamente ligado à capacidade de simplificar e melhorar as interações financeiras em busca de melhorias ao consumidor. Então, a solução também impulsiona a inovação dentro do setor de franquias, gerando um ambiente mais robusto e adaptável às demandas dos usuários. O embedded finance torna-se um grande exemplo do potencial do setor financeiro em ser mais dinâmico e acessível às pessoas, além de se mostrar rapidamente adaptável às necessidades em constante evolução dos usuários. - Fonte e outras informações: (https://www.aarin.com.br).

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/52A4-9450-4962-BE49> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 52A4-9450-4962-BE49



### Hash do Documento

7B6F75BA3D43D39F9CE93DD0FD8527377125C88D1F2DBE2531299F9AECD4F588

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/02/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 008.007.358-11 em 23/02/2024 18:53  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS  
LTDA - 05.687.343/0001-90

